



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA SOUSA PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4223, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade n.º 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SOUSA PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.095.416/0001-40, com sede na Av República do Líbano, 251, Sala 2506, Pina, Recife, Pernambuco, CEP 51.110-160, e-mail: dra.andrea_pereira@hotmail.com representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Andréa Cristina Sousa Pereira, portadora da cédula de identidade, n.º 8.940.419, e inscrita no CPF sob o n.º 040.890.459-32.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 01 de julho de 2021 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão n.º 003/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Recife, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Melo
CPF: 062.475.834-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

2 Aditivo Sousa Pereira Serviços Médicos CG 003 2021 docx pdf

Código do documento 6c260311-92c7-4c35-b5d1-f8f3922e061c



Assinaturas



Andréa Cristina Sousa Pereira
dra.andrea_pereira@hotmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



rafael melo azedo vieira
coordmed.upaimb@s3saude.com.br
Assinou

rafael melo azedo vieira



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

18 Jul 2025, 16:56:39

Documento 6c260311-92c7-4c35-b5d1-f8f3922e061c **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:56:39-03:00

18 Jul 2025, 16:58:01

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:58:01-03:00

19 Jul 2025, 18:19:42

ANDRÉA CRISTINA SOUSA PEREIRA **Assinou** - Email: dra.andrea_pereira@hotmail.com - IP: 179.186.47.210 (179.186.47.210.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 49560) - **Geolocalização**: -8.1294536 -34.9010488 - Documento de identificação informado: 040.890.459-32 - DATE_ATOM: 2025-07-19T18:19:42-03:00

21 Jul 2025, 08:15:42

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 28604) - **Geolocalização**: -12.9820323 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-21T08:15:42-03:00

21 Jul 2025, 12:32:28

RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117
(187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 25850) - **Geolocalização: -8.1179952 -34.9168809** - Documento
de identificação informado: 06247583460 - DATE_ATOM: 2025-07-21T12:32:28-03:00

21 Jul 2025, 15:55:56

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br
porta: 22976) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-21T15:55:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f5436304dd2d303389dbca0caa9415da089d833d3a8b6dbf5835ad6e15bf5b78

(SHA512):178e18999f6f3ddc8ecc242b0b07ed90f08ff9c333518457fb1471717b4108a486a5b742743cf47b89773859cc4d21eff5d119ace50a7045b9e5ddbd0ce24928

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.